



## ***Câmara Municipal de Várzea Paulista***

### **DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 05/2023 - Processo Administrativo nº 63/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, vereador ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios do Legislativo municipal, e com fundamento no teor do art. 71, II, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a nova requisição (requerimento interno nº 833/2023) da Diretoria Administrativa, para aquisição de produtos de limpeza com novo prazo de entrega e quantitativos dos itens;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2023.

Publique-se

Várzea Paulista, 18 de outubro de 2023.

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**